



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS JATAÍ**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 4/2014 – Publicado no DOU em 28/01/2014

O Conselho Diretor do CAMPUS JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 4/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2014, seção 3, páginas 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

**I – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia e Processos Clínicos.  
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).  
REGIME DE TRABALHO: 20 horas.  
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Psicologia com habilitação em formação de Psicólogo ou bacharelado em Psicologia com Mestrado em Psicologia Clínica ou áreas afins.

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 29/01/2014 a 07/03/2014.

**III – DAS PROVAS:**

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do Campus Jataí da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artido 14 e inciso I do Art.18º: **prova escrita de caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os cinco candidatos que obtiverem as maiores notas;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de cinco candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Normalidade e adoecimento psíquico: concepções teóricas e epistemológicas;
2. Histórico da constituição de entendimentos sobre normalidade e adoecimento psíquico;
3. Abordagens psiquiátricas e/ou psicopatológicas aos processos de adoecimento e de saúde mental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS JATAÍ**

4. Elementos nosográficos e psicopatologias clássicas;
  5. Saúde mental e políticas públicas: o lugar do psicólogo;
  6. Processos de subjetivação, adoecimento psíquico e saúde mental: contextos, teorias e práticas do psicólogo;
  7. Processos de adoecimento psíquico e debates sobre promoção de saúde mental;
  8. Pesquisas sobre saúde mental e sofrimento psíquico na atualidade: instrumentos e questões éticas;
  9. Possibilidades de atuação profissional em saúde mental e saúde pública: práticas clássicas e alternativas contemporâneas;
  10. Saúde mental e saúde pública: dilemas e desafios.
- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso e a prova escrita será 24 horas após o encerramento desta instalação.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) O modelo da prova escrita será **discursivo**.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	2

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

#### **IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:**

O Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

#### **V– DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos  
**Diretor do Câmpus Jataí/UFG**